

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO C.M.A.S DE IGARAPAVA - S.P.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Departamento de Desenvolvimento Social, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, com a seguinte pauta: **1. Comissão de Inscrição: organização da análise dos Planos de Trabalho e relatórios de atividades das entidades inscritas; 2. Elaboração de cronograma das próximas ações do CMAS; 3. Comissão de Prestação de Contas: planejamento do processo de análise quadrimestral da execução financeira; 4. Apresentação de respostas aos ofícios emitidos pelo CMAS referentes à emenda da Câmara destinada à OSC Lar Vovó Querubina; 5. Diálogo sobre a organização das reuniões ordinárias.** Registraram-se as justificativas de ausência das conselheiras Ana Caroline Manso Pereira, Janaína Monteiro Natal e Adriana do Valle Colmanetti. Dando início aos trabalhos, passou-se à discussão da pauta previamente estabelecida. **1. Comissão de Inscrição: organização da análise dos Planos de Trabalho e relatórios de atividades das entidades inscritas.** Considerando que as entidades encaminharam, dentro do prazo estipulado, os Planos de Trabalho para o exercício de dois mil e vinte e seis e os Relatórios de Atividades referentes a dois mil e vinte e cinco, foi informado o envio dos documentos aos e-mails dos membros da comissão. Ressaltou-se a necessidade de organização do processo de análise, sendo estabelecido o prazo até quinze de maio para conclusão. Definiu-se que, até vinte de maio, não havendo apontamentos, serão emitidas as declarações de manutenção de inscrição. **2. Elaboração de cronograma das próximas ações do CMAS.** Diante da necessidade de planejamento das ações do Conselho, foram definidos os meses de junho e novembro para realização das visitas de monitoramento e fiscalização. Estabeleceu-se, ainda, os meses de maio, setembro e janeiro de dois mil e vinte e sete para análise dos documentos relativos à execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social. Deliberou-se pelo envio de ofício atualizado ao Prefeito e à Chefe de Gabinete, reforçando pauta anteriormente apresentada acerca da necessidade de apreciação, pelo Conselho, do Projeto de Lei Orçamentária, bem como à Câmara Municipal, reiterando a importância da apreciação prévia antes da votação legislativa. Complementarmente, discutiu-se a criação de grupo de trabalho para análise e elaboração de minuta visando à atualização da

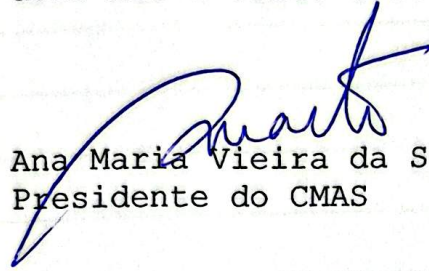
lei de benefícios eventuais, considerando as novas diretrizes do Governo Federal, sendo indicada a conselheira Juliana Souza Mathias como representante do Conselho. **3. Comissão de Prestação de Contas: planejamento do processo de análise quadrimestral da execução financeira.** Considerando a proximidade do período de análise da execução financeira e a adoção de nova forma de prestação de contas online, dialogou-se sobre a verificação da disponibilidade de documentação impressa e a organização para apreciação de extratos e notas fiscais. Na ausência de documentos físicos, definiu-se que a análise será realizada diretamente pelo sistema AgilizaSUAS.

4. Apresentação de respostas aos ofícios emitidos pelo CMAS referentes à emenda da Câmara destinada à OSC Lar Vovó Querubina. Informou-se aos conselheiros acerca das devolutivas recebidas até o momento, referentes aos ofícios encaminhados à Câmara Municipal, à DRADS, ao CONSEAS e à consultoria Confiatta, acerca da proposta de emenda destinada à cobertura de quadra da entidade. A consultoria Confiatta manifestou entendimento pelo impedimento técnico, em razão da classificação da despesa como subvenção para obra de engenharia, além da necessidade de observância à Lei nº 13.019/2014 quanto ao acréscimo patrimonial da entidade parceira. A DRADS apontou igualmente a incompatibilidade da classificação orçamentária, ponderando, contudo, que a obra poderia ser considerada compatível com o serviço prestado, uma vez que beneficiaria o público atendido, desde que classificada como despesa de capital, destacando tratar-se de orientação baseada na administração estadual, com recomendação de observância das particularidades municipais. O CONSEAS informou que a resposta será encaminhada após deliberação de seu colegiado. A Câmara Municipal comunicou que a matéria encontra-se em análise jurídica, tendo já sido reiterada a solicitação de manifestação. Considerando que o posicionamento da Câmara pode contribuir para elucidação da interpretação legal adotada, o colegiado deliberou pelo envio de novo e-mail reiterando a solicitação. Registrou-se que a análise da matéria será concluída após o recebimento de todas as respostas, sendo já observado entendimento convergente quanto à inadequação da classificação orçamentária.

5. Diálogo sobre a organização das reuniões ordinárias. Considerando a recente alteração do dia das reuniões ordinárias, de quinta-feira para terça-feira, foi manifestada por conselheira a impossibilidade de participação. Diante disso, discutiu-se a possibilidade de realização de reuniões em formato híbrido, especialmente aquelas que demandem deliberação, considerando a dificuldade de alinhamento de dia possível para todos. Deliberou-se que a

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA**ESTADO DE SÃO PAULO**

modalidade será testada oportunamente, sendo reforçado o caráter excepcional da participação online, considerando que a presença física qualifica os debates e as deliberações. Ao término das discussões das pautas, foi colocada a palavra livre e não havendo manifestações, a presente reunião foi encerrada e eu, Daniela Fernanda Simião, secretária executiva, redigi a presente ata. Igarapava, vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis.


Ana Maria Vieira da Silva Filetto
Presidente do CMAS
Daniela Fernanda Simião
Secretária Executiva CMAS